



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Cultura e Turismo		
Responsável pela Demanda: Flávia Rocha da Ma	atrícula: 11.931	
Silva		
Objeto:		
(X) Serviço não continuado		
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra		
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
( ) Material de consumo		
( ) Material permanente/equipamento		
Forma de Contratação sugerida:		
( ) Modalidades da Lei nº 14.133/2021		
( ) Pregão		
(X) Dispensa/Inexigibilidade		
( ) Adesão à ARP de outro Órgão		

# 1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Profissional do Setor Artístico: Daniel Almeida, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 18 de Junho de 2025 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Os serviços são de natureza não continuada.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

#### 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Daniel Almeida, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 18 de Junho de 2025.

### 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 30 de Abril de 2025.

#### 4. Créditos Orçamentários:

- 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico:	Gestor do Contrato:
Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Flávia Rocha da Silva, Mat. 11.931

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 14, de Abril de 2025.

Lais Carlos Malaquias da Silva

Agente de Planejamento

Franklin @

12